

LEI Nº 1.295/16, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA POPULARMENTE CONHECIDA POR "RUA DO UMBU" NO DISTRITO DE INSURREIÇÃO DE RUA SEVERINO MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 002/2016, de autoria do Vereador Severino Fernandes da Silva, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA SEVERINO MENDES DA SILVA**, a atual Rua denominada de "**RUA DO UMBU**", localizada no **DISTRITO DE INSURREIÇÃO, SAIRÉ-PE**.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sairé, em 06 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

**PREFEITO**